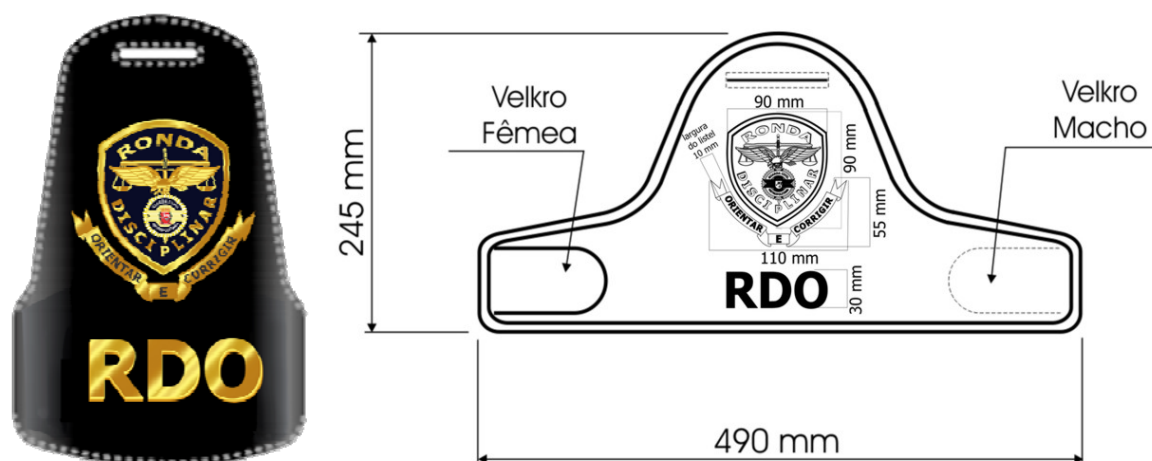


**ANEXO IV - DA PORTARIA 67/SMSU/2016 - BRAÇAL DE SERVIÇO DA RONDA DISCIPLINAR OFICIAL - RDO**



**Braçal de serviço da Ronda Disciplinar Oficial – RDO**

**Descrição:** confeccionado em couro de primeira qualidade tipo vaqueta hidrofugada, sem defeitos ou marcas de qualquer espécie, com 2,0 mm de espessura na cor preta brilhante, enchimento de tecido tipo pluma dublado com espuma 3,0 mm de espessura. Medindo 490 mm de largura x 245 mm de altura, tendo nas extremidades uma largura de 50 mm aumentando proporcionalmente ao centro até atingir a medida de 100 mm. Forro em tecido também de cor preta. Na extremidade superior deverá possuir uma perfuração de 60 mm de comprimento distanciada 23 mm da parte superior para passagem da platina da camisa. Fechamento através de fita de velcro nas extremidades laterais medindo 50 mm largura x 100 mm comprimento, permitindo sua regulação ao braço. Na parte frontal com emblema da Ronda Disciplinar Oficial - RDO em tecido *jacquard* acabamento a laser e extremidade bordada, fixado por meio de velcro. Abaixo do emblema deverão ser fixadas as letras em maiúsculo "RDO", fonte arial, em metal dourado, medindo 30 mm altura com valor proporcional de largura, com distância de 5 mm entre elas. Para proteção na parte interna possui costurada uma tira de velcro fêmea e uma tira de velcro macho sobrepostas as porcas dos parafusos das letras. O braçal de serviço da Ronda Disciplinar Oficial deverá ser utilizado por seus agentes no braço esquerdo.